



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

DECRETO Nº 5787/2015

Estabelece a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do exercício de 2015, e dá outras providências.

O Sr. Ismael Ibraim Fouani, Prefeito Municipal de Mandaguáçu-Pr, no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município e autorização contida na Lei Municipal nº1895/14 de 23 de Dezembro de 2014

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento do Município de Mandaguáçu-Pr, no corrente exercício, no valor total de **R\$ 317.496,71** (trezentos e dezessete mil, quatrocentos e noventa e seis reais, e setenta e um centavos), destinado a **suplementar** as seguintes dotações:

Programa Trabalho elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
04.01.04.123.0005.2.012		Manutenção do Setor de Finanças		
3.3.90.39	663	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	3.510	149.393,13
05.01.04.122.0003.2.017		Manutenção dos Serviços do Dpto. de Obras, Viação e Urbanismo		
3.3.90.30	597	Material de consumo	3.511	57.783,58
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das atividades do Dpto. de Saúde		
3.3.90.39	334	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica	0.303	31.480,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
3.3.90.30	351	Material de consumo	0.001	13.840,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.1.90.11	361	Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil	0.303	65.000,00
		Total de Suplementações		317.496,71

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito de que trata o presente decreto, serão utilizados os recursos previstos no art. 43, Inciso I, II e III, da Lei Federal 4.320/64, a saber:

I – Superavit financeiro de exercícios anteriores

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
3.510	Taxas-Exercício Poder de Polícia – exercícios anteriores	149.393,13
3.511	Taxas-Prestação de Serviço – exercícios anteriores	57.783,58
	Total de superavit	207.176,71



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – PABX/FAX (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

II – Cancelamento

Programa Trabalho Elemento	Código Local	Descrição	fonte	valor
09.01.10.301.0011.2.052		Manutenção das atividades do Dpto. de Saúde		
3.3.50.43	493	Subvenções sociais	0.303	8.490,00
3.3.90.14	329	Diárias – pessoal civil	0.303	22.990,00
09.02.10.301.0011.2.047		Manutenção do Programa de Atenção Básica		
4.4.90.52	357	Equipamentos e material permanente	0.001	13.840,00
09.02.10.301.0011.2.048		Manutenção do Centro de Saúde Municipal		
3.3.90.30	368	Material de consumo	0.001	15.250,00
3.3.90.36	370	Outros serviços de terceiros – pessoa física	0.001	6.380,00
4.4.90.52	374	Equipamentos e material permanente	0.001	11.990,00
4.4.90.52	375	Equipamentos e material permanente	0.303	31.380,00
		Total de Cancelamentos		110.320,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Mandaguáçu-Pr, 17 de Junho de 2015.


Ismael Ibrahim Fouani
Prefeito Municipal

